



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1447/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019

“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1004/2018,

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

103010024.2.039000 Manutenção do departamento de saúde

1593 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo

Fonte: 05

Valor: 16.000,00

02.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440021.2.032000 Manutenção do serviço social geral

3008 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiro pessoa juridica

Fonte: 01

Valor: 20.000,00

Artigo. 2º) Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Anulação total/parcial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações;

REDUÇÃO:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

103010024.2.039000 Manutenção do departamento de saúde

1495 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo

Fonte: 01

Valor: 16.000,00

02.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440021.2.032000 Manutenção do serviço social geral

2996 3.3.90.32.00.00.00 material, bem ou serviço de distribuição gratuita

Fonte: 01

Valor: 20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

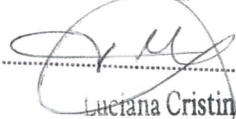
FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 09/02/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE



Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria